## **ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES**

## **ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES**

## RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 399/2020

PROCESSO SEI № 0007473-67.2020.6.08.8000 - SECRETARIA DO TRE-ES

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DA SERVIDORA VIVIANE GARCIA CARDOSO, OCUPANTE DO CARGO DE TAQUÍGRAFO PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, OBJETIVANDO SUA ATUAÇÃO JUNTO A ESTE TRIBUNAL.

REQUERENTE: Secretaria Judiciária.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, autorizar a requisição da Srª VIVIANE GARCIA CARDOSO, ocupante do cargo de Taquígrafo Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, para prestar serviços junto a este Tribunal.

SALA DAS SESSÕES, 13 de novembro de 2020.

Des. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, Presidente

Des. CARLOS SIMÕES FONSECA, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Dr. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

Drª. HELOISA CARIELLO

Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

Dr. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS

Dr. LAURO COIMBRA MARTINS

Dr. JÚLIO CÉSAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA, Procurador Regional Eleitoral

## RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600040-96.2020.6.08.0034

PROCESSO : 0600040-96.2020.6.08.0034 RECURSO ELEITORAL (Cariacica - ES)

RELATOR : Juiz Federal - Dr. FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS

RECORRIDO : PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO : JULIANA EWALD COELHO (0023318/ES)
FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RECORRENTE : KAREN TATIANI VAZZOLER AREIAS

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS TAVARES OLIVEIRA (0032549/ES)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ACÓRDÃO Nº 472/2020

Embargos de Declaração no(a) RECURSO ELEITORAL Nº 0600040-96.2020.6.08.0034 -

Cariacica - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Filiação Partidária - Lista Especial]

RECORRENTE: KAREN TATIANI VAZZOLER AREIAS

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS TAVARES OLIVEIRA - OAB/ES0032549

RECORRIDO: PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: JULIANA EWALD COELHO - OAB/ES0023318 FISCAL DA LEI: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS

**EMENTA**